

Decreto Legislativo N° 578, de 1° de Dezembro de 2006.

Conceder Título de Cidadã Anacruense.

A Câmara Municipal de Anacru, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3° do Artigo 35 da Lei Orgânica de Anacru, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°: Fica concedido o título de Cidadã Anacruense a Senhora Maria Bernardete Braz, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2°: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Anacru, 1° de Dezembro de 2006.

André Sebastião Carlos
Presidente da Câmara